

# ENTENDA: SAIBA COMO FUNCIONA O IVA, NOVO IMPOSTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA



A reforma tributária propõe que o Brasil adote novos tributos sobre o consumo que sigam o modelo IVA (Imposto sobre Valor Adicionado), utilizado atualmente em mais de 170 países, seguindo os melhores exemplos internacionais.

Nesse sistema, cada empresa recolhe efetivamente apenas o imposto referente ao valor que adicionou ao produto ou serviço. Todo o tributo pago na aquisição de insumos ao vendedor, incluindo gastos com energia, telefonia, marketing e transporte, vira crédito.

No exemplo abaixo, cada uma das três empresas —produtor rural, indústria e comércio— fatura R\$ 100 com a operação e recolhe efetivamente R\$ 10, para uma alíquota hipotética de 10%.

Ao final, o produto é vendido por R\$ 300 mais R\$ 30 de impostos recolhidos para o fisco. Em um sistema cumulativo (sem crédito), a carga superaria R\$ 60, também suportada pelo consumidor.

## **Como é a devolução do crédito**

O crédito pode ser devolvido posteriormente ou em tempo real —como no exemplo acima—, a depender do sistema tributário. A reforma prevê um prazo máximo de 60 dias para devolução posterior, mas também deixa aberta a possibilidade de fazer a compensação em tempo real, o chamado "split payment", serviço que divide recebíveis de maneira automática entre os envolvidos em uma transação.

## **Como funcionam as exportações**

No caso de uma exportação, não há tributação na etapa final (venda ao exterior), e a empresa tem direito ao crédito de tudo o que foi recolhido ao longo da cadeia.

## **IVA para o simples nacional**

No Brasil, a adesão ao IVA será opcional para empresas do Simples Nacional. Elas podem escolher recolher os novos tributos separadamente, aproveitando o crédito dos insumos, ou manter o sistema atual para todos os tributos. Nos dois casos, o tributo pago na aquisição do produto ou serviço da empresa de menor porte vira crédito para seu cliente pessoa jurídica.

## **O Brasil já tem IVA?**

O Brasil já possui tributos no formato IVA, como o ICMS e o PIS/Cofins, que serão extintos com a reforma, mas nem tudo o que é tributado dá direito a crédito atualmente, o que gera cumulatividade. Também há uma profusão de legislação e regras diferentes entre setores e regiões. Além disso, o tributo não é calculado "por fora", o que pode transformar uma alíquota de 25% em mais de 30%.

## **Os novos IVAs da reforma**

A reforma cria dois IVAs: uma contribuição federal (CBS) e um imposto estadual/municipal (IBS) sobre bens e serviços. A soma das alíquotas dos dois é estimada em 25%, sendo que alguns produtos e serviços terão redução de 50% (12,5%, nesse caso) e outros serão isentos.

## **Como funciona na Europa e nos EUA**

Na Europa, a adoção do IVA foi necessária para permitir a integração econômica do continente. O imposto também está presente na maior parte da América Latina. Índia, Canadá, Austrália e Nova Zelândia são outros exemplos.

Os Estados Unidos são a única grande economia que não tem esse tipo de imposto. O país possui um "sale tax" cobrado pelos governos regionais somente na última etapa da cadeia, a venda ao consumidor. Na prática, o efeito é o mesmo do IVA em termos de não-cumulatividade, mas o risco de sonegação é maior.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/4652/entenda-saiba-como-funciona-o-iva-novo-imposto-da-reforma-tributaria-em-05/07/2026-14:50>